



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 1.513, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Vila Boa Esperança de "Rua das Cerejeiras".

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Rua das Cerejeiras", a via pública pavimentada localizada no Bairro Vila Boa Esperança neste Município, anteriormente denominada Rua 01, tendo início na Rodovia Prefeito Benedito Gomes de Souza (Latitude: 22°41'4.70"S – Longitude: 45°43'16.31"O) estendendo-se por 98,6 (noventa e oito metros e sessenta centímetros) metros até sua intercessão com a Rua 04/Rua das Amoras (Latitude: 22°41'1.53"S – Longitude: 45°43'16.64"O), conforme imagens de satélite anexas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 23 de novembro de 2011.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos